

EDITAL N. 010/2017

Dispõe sobre a realização de processo seletivo para a SELEÇÃO de aluno (a) bolsista para atuar no Projeto de Extensão CRIART_IFSUL: Mostra de talentos, oficinas artísticas e culturais - Câmpus Passo Fundo/RS.

O Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste Câmpus, a inscrição para concorrer a 01 (uma) vaga de bolsista para atuar no Projeto de Extensão CRIART_IFSul: Mostra de talentos, oficinas artísticas e culturais – Câmpus Passo Fundo/RS aprovado em 12/05/2017 pelo edital PROEX 002/2017.

1. DA VAGA

CURSO	ATRIBUIÇÕES	VAGA	LOCAL	CH	TURNOS	PERFIL DO BOLSISTA	REQUISITOS
Cursos de nível técnico ou superior do IFSul Câmpus Passo Fundo	-Auxiliar de forma geral na operacionalização das atividades necessárias para o funcionamento das oficinas e da mostra; -Realizar contatos com os parceiros do projeto; -Atuar na divulgação do evento; -Realizar o acompanhamento das inscrições; -Participar da elaboração dos materiais de divulgação; -Preparar o material que será utilizado nas oficinas; -Realizar o apoio aosicineiros, expositores e demais participantes, dentre outras tarefas.	01	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX)	20h	Manhã ou Tarde	Ser assíduo, comunicativo, proativo, responsável, saiba trabalhar em equipe e tenha bom relacionamento interpessoal.	a) Estar regularmente matriculado (a) no IFSul – Câmpus Passo Fundo; b) Não ser aluno(a) em estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório; d) Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa; e) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil; f) Conhecimentos básicos em informática (Excel, Word, Power Point).

2. DA REMUNERAÇÃO

- 1.1 – Para o cumprimento de 20h semanais, o (a) aluno (a) bolsista receberá uma bolsa de extensão no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com vigência de até 06 meses, de maio a novembro de 2017, a ser depositada na conta bancária do estudante.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - **Período:** de 22 a 23/05/2017 (de segunda a terça-feira);
3.2 – **Local:** Assistência Estudantil - Sala 103, prédio 1 – Câmpus Passo Fundo;
3.3 – **Horário:** das 9h às 21h.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.4 – Atestado de matrícula;
3.5 – Atestado de notas/ histórico escolar;
3.6 - Currículo atualizado;

5. DA AVALIAÇÃO

- 3.7 – O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo, da entrevista individual e avaliação de conhecimentos específicos.
- 3.9.1– A análise das notas se dará pela média das disciplinas do último período letivo cursado;
- 3.9.2 – A análise do currículo se dará pelas experiências e a formação geral do candidato;
- 3.9.3 – A análise da entrevista individual se dará a partir dos critérios referente ao perfil e requisitos exigidos para a ocupação da vaga pelo bolsista;
- 3.9.4 – Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo desta forma, a classificação final dos candidatos.
- 3.10 – Os candidatos serão aprovados se tiverem a nota mínima 7,0 (sete);

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	Horário	Local
Publicação do Edital	19/05/2017	Até às 17h	Site Câmpus Passo Fundo
Período de Inscrições	22 a 23/05/2017	9h às 21h	Sala 103, prédio 1
Homologação das inscrições	24/05/2017	Até às 17h	Site Câmpus Passo Fundo
Realização das entrevistas	25/05/2017	Turno da tarde	Sala 106, prédio 1
Divulgação do Resultado	25/05/2017	Até às 18h	Site Câmpus Passo Fundo
Prazo para recurso	26/05/2017	Até às 12h	Gabinete do diretor
Divulgação do Resultado Final	26/05/2017	Até às 17h	Site Câmpus Passo Fundo
Apresentação do candidato para formalização da ocupação da vaga	29/05/2017	Das 9h às 14h	Sala 103, prédio 1

7. DOS RECURSOS

Os recursos referente ao resultado poderão ser interpostos pelos candidatos através da entrega de formulário em anexo a este edital, no prazo e local estipulado no quadro a cima.

8. DO RESULTADO

O resultado será divulgado por meio de edital no site do câmpus passo fundo pelo link: http://passofundo.ifsul.edu.br/principal.php?id_menu=editais

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 São compromissos dos(as) alunos(as) bolsistas:

- desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal sob a supervisão e orientação do coordenador (a);
- estar matriculado e ter frequência mínima de 75%;
- apresentar resultados parciais ou finais do projeto na Mostra de Extensão do IFSul;

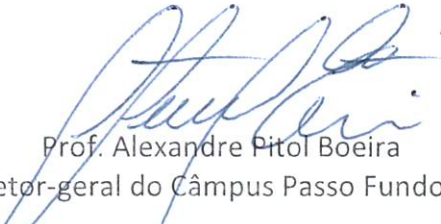
9.2 O (a) aluno (a) bolsista que pretender se desligar do projeto deverá comunicar sua intenção ao coordenador(a), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.3 – O (a) aluno (a) bolsista que não cumprir quaisquer dos compromissos elencados no item 9.1, não poderá ser indicado pelo Coordenador do Projeto como bolsista nos Editais da PROEX pelo período de 6 (seis) meses, além de ter sua bolsa suspensa neste Edital.

9.4 – O acompanhamento das publicações referente ao Processo Seletivo, bem como o cumprimento dos prazos previsto neste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.5 – Para maiores informações e esclarecimentos poderá ser realizado contato com a coordenadora do projeto, servidora Paula Mrus Maria, pelo telefone (54) 3311 2916 ou e-mail paula.maria@passofundo.ifsul.edu.br

Passo Fundo, 19 de maio de 2017.



Prof. Alexandre Pitol Boeira
Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo/RS